

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 5/5/25

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA
Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 329 2025 EM 07/05/25

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **promoção de ações de controle, fiscalização e regulamentação da publicidade urbana, com o objetivo de reduzir o crescimento desordenado da poluição visual no município.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a promoção de ações de controle, fiscalização e regulamentação da publicidade urbana, com o objetivo de reduzir o crescimento desordenado da poluição visual no município. A poluição visual tem se intensificado em diversas áreas da cidade, principalmente em corredores comerciais e vias de grande circulação, com o uso excessivo e despadronizado de outdoors, faixas e banners, placas e letreiros comerciais, cartazes colados em postes, muros e fachadas, painéis eletrônicos com luminosidade inadequada, dentre outros.

Esse cenário compromete a paisagem urbana, prejudica a organização do espaço público, interfere na atenção de motoristas e pedestres, e impacta negativamente a identidade visual da cidade. Além disso, muitas dessas estruturas estão em desacordo com legislações municipais ou ambientais. Diante do exposto, a presente indicação visa promover: revisão e aplicação efetiva da legislação vigente sobre publicidade e ocupação visual, campanhas educativas para conscientização de comerciantes e moradores, criação ou reforço de normas de padronização para fachadas e letreiros, adoção de medidas de fiscalização e autuação de infrações, parcerias com entidades comerciais e comunitárias para garantir uma paisagem urbana mais limpa, organizada e atrativa. Tais ações contribuem para a valorização dos espaços públicos, o bem-estar coletivo e o desenvolvimento urbano sustentável.

Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva